



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI - PB

Jornal Oficial

Resolução nº 006/22, de 22 de março de 2022 Período: 04 a 08 de Agosto de 2025 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER LEGISLATIVO E OUTROS.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa e Lei Orgânica do Município e das demais normas aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que os bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal, discriminado no Anexo I deste Ato, encontra-se atualmente servíveis por ineficiência para a Câmara Municipal de São José do Sabugi, fica o Presidente desta Casa de Lei autorizado a proceder à doação dos mesmos, mediante termo de doação próprio.

Art. 2º - A doação dos bens constantes no Anexo I deste Ato serão destinados a Escola do Ensino Fundamental I e II Manoel Rodrigues Pinto, objetivando facilitar e promover parte das importantes atividades desenvolvidas por este setor em nosso município.

Art. 3º - Os bens listados no anexo I serão entregues mediante competente declaração de recibo, expedida pelos responsáveis da Escola.

Art. 4º - Fica o responsável pelo setor de patrimônio da Câmara Municipal proceder à devida baixa e anotações no registro patrimonial deste legislativo.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 01 de Agosto de 2025.

Damião Domiciano Galvínio - Presidente
José Valdivino de Azevedo Neto – Vice-Presidente
Arthur José de Moraes Santos e Souza – 1º Secretário
Joelson dos Santos Alves – 2º Secretário
Wesley Victor Souto Moraes - Vereador Doador

ANEXO I

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	Nº DO TOMBAMENTO
10	Notebooks	Lenovo/Ideapad 3 15igl, 4 Giga Ram, 128 GB SSD Linux COR Cinza	206,202,203,204,208,201,199,200,207 e 205

DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNIO
PRESIDENTE DA CÂMARA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025

A Vereadora Charlene Araújo de Andrade Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar à Mesa Diretora, ouvindo o Plenário desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Dr. Jerônimo Andrade da Nóbrega**, Diretor-Geral do **Instituto Federal da Paraíba – Campus Santa Luzia**, em reconhecimento à expressiva conquista do primeiro lugar entre todos os campi do **Instituto Federal da Paraíba (IFPB)** no Exame Nacional do Ensino Médio – **ENEM 2024**.

Tal resultado representa não apenas o êxito de uma gestão comprometida com a qualidade do ensino, mas também o empenho coletivo de toda a comunidade acadêmica, que sob a liderança do Dr. Jerônimo Andrade da Nóbrega, vem demonstrando excelência educacional, inclusão social e fortalecimento do ensino público no sertão paraibano.

É motivo de orgulho para a nossa região, bem como para nosso município, ver o Campus Santa Luzia do IFPB ser destaque em nível estadual, comprovando que é possível oferecer educação de qualidade e alcançar altos índices de desempenho, mesmo diante dos inúmeros desafios enfrentados pelas instituições públicas de ensino.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa externa seu aplauso e reconhecimento público ao Dr. Jerônimo Andrade da Nóbrega, estendendo os cumprimentos a todos os professores, servidores e alunos do IFPB – Campus Santa Luzia, pela dedicação, competência e contribuição para o avanço educacional do nosso Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 01 de Agosto de 2025.



DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA